



TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS

Tendo em vista a Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 4317/2020 e Decreto Municipal nº 032/2020, todos tratando de medidas de enfrentamento a Pandemia do Novo Corona Vírus – COVID 19

A Comissão de Licitação juntamente com Pregoeiro, decidem pela **SUSPENÇÃO** de todos os Processos de Licitação Presenciais, haja vista que grande parte dos fornecedores do Município são de cidades da região, e seu deslocamento poderia favorecer a proliferação do Vírus.

As Licitações Online estão mantidas até o momento.

Nova Fátima (PR), em 23 de Março de 2020.

Comissão de Licitação | Bruno Zorzin - Pregoeiro